



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 01667/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024  
DOM 820

**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.997,00, em favor da Secretaria Municipal de Administração.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.997,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para pagamento de contas de água.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 01667/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
34	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	27.997,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>27.997,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>27.997,00</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
38	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	27.997,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>27.997,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>27.997,00</b>